



Ofício Condsef/Fenadsef nº 063/2021.

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.

**A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Federal LEILA BARROS ([sen.leilabarros@senado.leg.br](mailto:sen.leilabarros@senado.leg.br)) - DF  
Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB  
Bloco Parlamentar Senado Independente**

Senhora Senadora,

Hoje, em pleno século XXI, pessoas estão morrendo nas portas dos hospitais, sem chance de atendimento, como no século XVIII ou XIX. O sistema funerário também está ameaçado desse colapso que tem duas origens:

- a) Uma, os ataques sistemáticos aos serviços públicos, em particular ao SUS. Fechamento de leitos, suspensão de concursos públicos, desmantelamento do sistema de compras de insumos, tudo consequência da brutal retirada de verbas da saúde, imposta pela Emenda 95 (do teto de gastos);
- b) Duas, a política do governo Bolsonaro que induz a população a se contaminar maciçamente alardeando uma "imunidade de rebanho" que serviu apenas para o Brasil ser cobaia para proliferação de variantes mais transmissíveis e mortíferas do coronavírus. Não houve testagem em massa, não houve campanhas educativas para prevenção sanitária e distanciamento social nem uso de máscaras. Não há vacinas para todos. Faltam até medicamentos para intubações nos poucos leitos de UTI disponíveis.

É nessa situação dramática – quando o povo precisa mais que nunca de atendimento público - que o governo se subordina aos setores mais radicais e ultra fiscalistas do sistema financeiro para tentar impor a Proposta de Emenda Constitucional 32, chamada de "reforma administrativa".

Não entraremos nos detalhes da PEC 32. Nós e o senhor sabemos que não se trata nem de "combater privilégios" (os verdadeiros privilegiados passam longe dessa PEC) nem de modernizar, nem de melhorar os serviços públicos, mas, sim, de retirar dinheiro do atendimento à população para entregar aos banqueiros.

O Congresso Nacional está numa encruzilhada: alinhar-se aos interesses dos banqueiros ou defender os interesses do povo.

A CONDSEF/FENADSEF não vai apresentar emendas, não vai "consensuar", não apresentará substitutivo porque não há como "aperfeiçoar" algo que destrói os serviços públicos!

O Congresso pode rejeitar a discussão da PEC 32. Pode enterrá-la no nascedouro. Pode, alternativamente, postergar, jogar para longe essa PEC até que a ameaça da pandemia esteja afastada do horizonte.

Hoje, o interesse do povo brasileiro é dispor de leitos hospitalares, oxigênio, máscaras, vacinas para todos pelo SUS, testagem e rastreamento, auxílio emergencial de, no mínimo, R\$ 600,00.

Neste grave momento, os servidores e empregados públicos federais estaremos atentos às escolhas de cada um. Encerramos solicitando audiência a V.Exa., colocando-nos à disposição para a melhor data e horário.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral da CONDSEF/FENADSEF